



RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.256

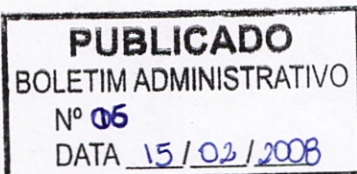
Permite ao COFIS analisar solicitação de transferência para o Curso de Física.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 29 de janeiro de 2008, no uso de suas atribuições legais, considerando:


o parecer do relator desta matéria,

RESOLVE:

Permitir, excepcionalmente, que o Colegiado do Curso de Física analise a solicitação de transferência de **Rodrigo Claudiano Gomes**, do Curso de Engenharia de Minas da Universidade Presidente Antônio Carlos (UNIPAC) para o Curso de Física da UFOP.



Ouro Preto, em 29 de janeiro de 2008.


Prof. João Luiz Martins
Presidente